



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **LICENÇA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES (PESSOA FÍSICA)** Art. 14, §1º incisos I á V da Lei 1.730/2014 e Lei 2.042/2021

ATENÇÃO

TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE FOREM APRESENTADOS COM **CÓPIAS SIMPLES**, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS **ORIGINAIS**, EXCETO NO CASO DE **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**

Requerimento

1 (uma) foto 3x4, recente e colorida

CRLV (certificado de registro e licenciamento de veículo), devendo nele constar o nome do interessado como proprietário, **ou**, no caso de veículo adquirido pelo sistema de LEASING, como arrendatário, **ou, ainda**, CRV (certificado de registro de veículo) original com o reconhecimento em cartório de ambas as assinaturas

Laudo de inspeção veicular, emitido por empresa homologada pelo DENATRAN e acreditada pelo INMETRO, que constate a regularidade dos itens de segurança do veículo de acordo com a NBR nº 14040, com data de **emissão inferior a 30 (trinta) dias**.
Obs. Não exigido para veículo 0 km (zero quilometro), original de fabrica

Laudo de inspeção de emissão de poluentes para veículos a diesel e gasolina de acordo com a resolução CONAMA nº 418, com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias
Obs. Não exigido para veículo 0 km (zero quilometro), original de fabrica

Certificado de verificação válido para o cronotacógrafo

Taxa de alvará de licença

O veículo deverá ter, no mínimo, **16 lugares** e pintura ou envelopamento com adesivo na **cor amarelo escolar, conforme a especificação 1,25Y 7/12** da Tabela de Cartelas Munsell, estabelecida pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme o Decreto nº 5.556, de 2014, que regulamenta o Artigo 12, §1º, Incisos I e II, §2º e §3º da Lei Municipal nº 1.730, de 31 de julho de 2014. Esta regulamentação está disponível para consulta no site do Município da Estância Balneária de Praia Grande (www.praia grande.sp.gov.br). Para acessá-la, clique no link 'A CIDADE' e, em seguida, no link 'LEGISLAÇÃO'.

Além disso, o veículo deverá estar equipado com dispositivo para visão indireta dianteira e traseira, podendo ser espelho retrovisor ou câmera monitor de ré, devendo está de acordo com as portarias e resoluções do CONTRAN, e demais órgão fiscalizadores e suas legislações.